

EDITAL Nº19, DE 18 DE MAIO DE 2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2020

DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA CESSÃO DE USO DE DISPOSITIVOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL AOS ESTUDANTES

O **DIRETOR GERAL do Campus Avançado Goioerê** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 102, de 31 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 01 de fevereiro de 2018, seção 02, página 28, considerando o Edital nº 08/2020, **TORNA PÚBLICO** a retificação do Edital nº 17, de 13 de novembro de 2020.

I) Retificar o Anexo I:

Onde se lê:

4.4 A data limite para inscrições em fluxo contínuo será o dia 18 de maio de 2020.

Leia-se:

4.4 A data limite para inscrições em fluxo contínuo será o dia 30 de junho de 2021 podendo ser prorrogada de acordo com a manutenção das atividades relacionadas ao ensino remoto.

Onde se lê:

Permanência e Devolução dos Equipamentos (podendo ser prorrogado)	Até 31/12/2020
---	----------------

Leia-se:

Permanência e Devolução dos Equipamentos	Até o retorno total das atividades pedagógicas presenciais ou nova normativa institucional
--	--

MARCOS PAULO ROSA
Instituto Federal do Paraná – Campus Avançado Goioerê
Diretor-Geral

Curitiba, 18 de maio de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO ROSA, DIRETOR(a)**, em 18/05/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1224613** e o código CRC **95F36E07**.

Referência: Processo nº 23411.012389/2020-51

SEI nº 1224613

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GOIOERE/DG/IFPR/GOIOERE/IFPR/UMUARAMA-DG/GOIOERE
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil